



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO PROCESSO Nº 033/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo Presidente: **JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 712.047.410-340.

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL, inscrito no CNPJ: 90.347.840/0045-39, com sede na cidade de Santa Maria-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pelo seu procurador Matheus Cidade Machado.

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 65, §1 da Lei Federal, Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como finalidade: QUINTO TERMO ADITIVO.

Cláusula Primeira – Do preço, vigência e forma de pagamento:

VALOR TRIMESTRAL: R\$ 380,22 (Trezentos e oitenta reais e vinte dois centavos). **VIGÊNCIA:** O período de vigência deste termo aditivo é de (12) meses a contar de 1º de agosto de 2025.

Canguçu/RS, 29 de julho de 2025.

JARDEL SOUZA DE
OLIVEIRA:71204741
034

Assinado de forma digital por
JARDEL SOUZA DE
OLIVEIRA:71204741034
Dados: 2025.07.29 10:47:39 -03'00'

JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA

Contratante

MATHEUS CIDADE MACHADO (29-jul-2025 11:44:12 ADT)

TK ELEVADORES BRASIL

Contratada